## Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2806 de 22/07/2022

LEIN. 10.547, DE 8 DE JULHO DE 2022.

Denomina a Avenida Dois. localizada Loteamento Fazenda Ronda, de Avenida José Afrânio Goncalves.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Dois, localizada no Loteamento Fazenda Ronda, de Avenida José Afrânio Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de julho de 2022.

Anderson Farias/Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Glaucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilhermet. M. Belini Ronaldo Jost de Andreseretário de Apoio Juría: Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

> Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 135/2022, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)